88

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Vara Especializada em Execuções Fiscais

AUTO DE PENHORA

Execução Fiscal nº 0007233-23.2008.4.05.8300
Exequente: Fazenda Nacional
Executada: Comercial Modas Souto Maior Ltda

Aos DEZESSEIS dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017), em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação em epígrafe, dirigi-me ao endereço anotado no mandado, onde, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça-Avaliador, abaixo assinado, procedi à penhora do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), para garantia do débito exequendo:

Descrição do(s) bem(ns)Penhorado(s)

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar
Avenida Conde da Boa Vista, 250
Telefones: 222-3155 e 222-3331
RECIFE - PERNAMBUCO
REGISTRO GERAL — ANO

31.923

Edneide Maria Porto
Titular

MATRICULA N.º 31.923 DATA: 24.10.88 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: - RUA DO HOSPÍCIO - LOTE Nº 02-A - BOA VISTA. Nº 332

Lote de terreno parte própria e parte de marinha nº 02-A, situado na Rua do Hospício, nesta cidade, que mede 45,55m de frente ;26,64m de fundos,por 69,78m do lado direito e 66,50m do lado esquerdo, perfazendo a área total de 2.463,88m2, confrontando-se pela frente, com a Rua do Hospício;pelo lado direito, com a Avenida Conde da Boa Vista ; pelo lado esquerdo, com terreno da Rua do Hospício ; e, pelos fundos, com o prédio nº 428, da Avenida Conde da Boa Vista ;.....

Avaliação: O imóvel penhorado, segundo a PCR e conforme plantas abaixo, diz respeito ao prédio de número 332 da Av. Conde da Boa Vista, esquina com a Rua do Hospício, no bairro da Boa Vista, com área de terreno de 2.463,88 m² e área construída de 2.142,61 m². Tendo em vista sua localização, metragem e bom estado de conservação, avalio-o em R$ 7.000.000,00(sete milhões de reais)

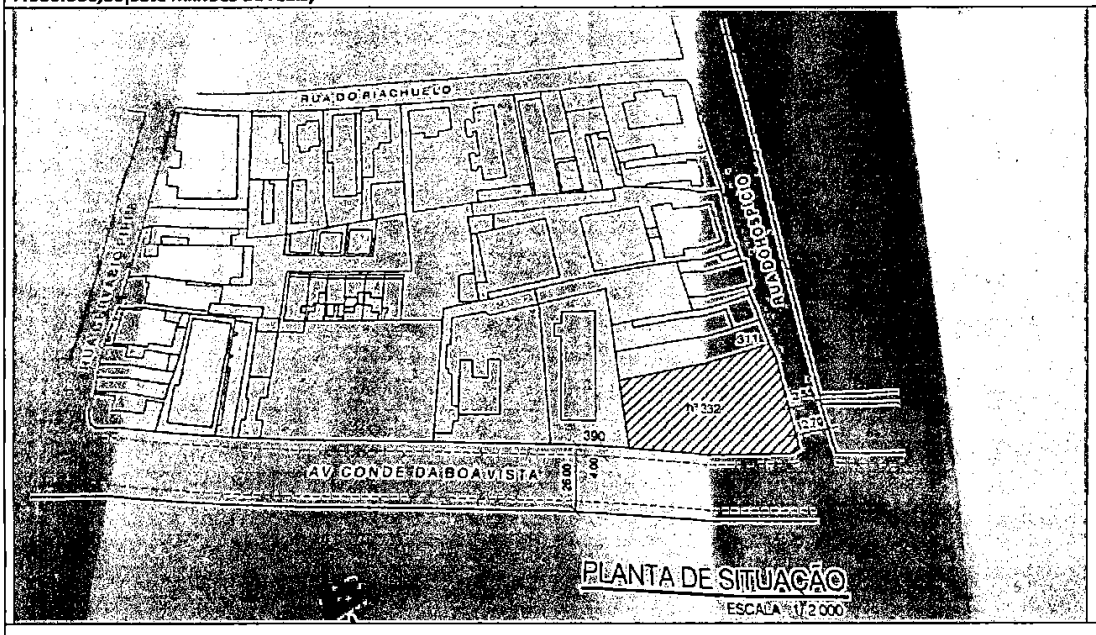

89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Vara Especializada em Execuções Fiscais

1ª - REGIONAL - CENTRO
GSAU - TOPOGRAFIA
Não retirar esta planta (situação)
Com informação da Topografia

CAPÃO & C.A. LTDA
CNPJ 10.779.286/0001-30

VANDER FELIPE LEAL ARQUITETO
CREA 23.434-D RJ
VISTO CREA-PE 118065

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA, MUDANÇA DE ATIVIDADE, NO IMÓVEL No. 332 DA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA- BOA VISTA- RECIFE /PE

QUADRO DE ÁREAS

O APROVADO No. 7103444 /98
O APROVADO No. 7103627 /00
SE No. 7100005 /00
SE No. 7100075 /00
E No. 7100076 /00
E No. 7100077 /00
APROVADO No. 7104075 /02
E No. 7100211 /02
APROVADO No. 7104253 /03
No. 7100088 /04

NTE
IR
UIR

ÁREA DO TERRENO = 2 453,88 m2	
ÁREA DE SOLO NATURAL = 129,58 m2	
ÁREA CONSTRUÍDA TÉRREO.=	1 024,83 m2
ACRÉSCIMO TÉRREO	
ÁREA ACRÉSCIMO LOJA 05 (R. HOSPÍCIO) =	36 76 m2
ÁREA ACRÉSCIMO CIRCULAÇÃO, BWC, ETC. =	204,60 m2
ÁREA ACRÉSCIMO (DEPÓSITO LOJA 02A) =	15,33 m2
ÁREA ACRÉSCIMO (WC LOJA 03B) =	2,42 m2
ÁREA ACRÉSCIMO LOJA 04 (AV.C. B. VISTA) =	173,68 m2
TOTAL ÁREA ACRÉSCIMO TÉRREO =	432 79 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇAO PAV. TÉRREO =	1457,62 m2
ÁREA CONSTRUÍDA 1º PAV=	543,14 m2
ÁREA ACRÉSCIMO 1º PAV. (JIRAU) =	25,02 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO1º PAV. =	568,16 m2
ÁREA CONSTRUÍDA 2º PAV=	574,63 m2

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA =	2 142,61 m2
ÁREA TOTAL ACRÉSCIMO =	457,81 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO =	2 600,42 m2

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO PARA O PGT = 3477,08

STA

AV. CONDE DA BOA VISTA, 332- BOA VISTA- RECIFE /PE

	DATA	ARQUIVO
	JULHO 2007	CBVistaPref.Mar07.dv
ITA DE SITUAÇÃO TA DE LOCAÇÃO E COBERTA	ESCALA 1/200 1/2000	FOLHA 01 /06

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 11/08/2025 16:30:49
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102012334800000000108846078
Número do documento: 19102012334800000000108846078

90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Vara Especializada em Execuções Fiscais

ARQUIVO: 71-1787/07 06 Folha

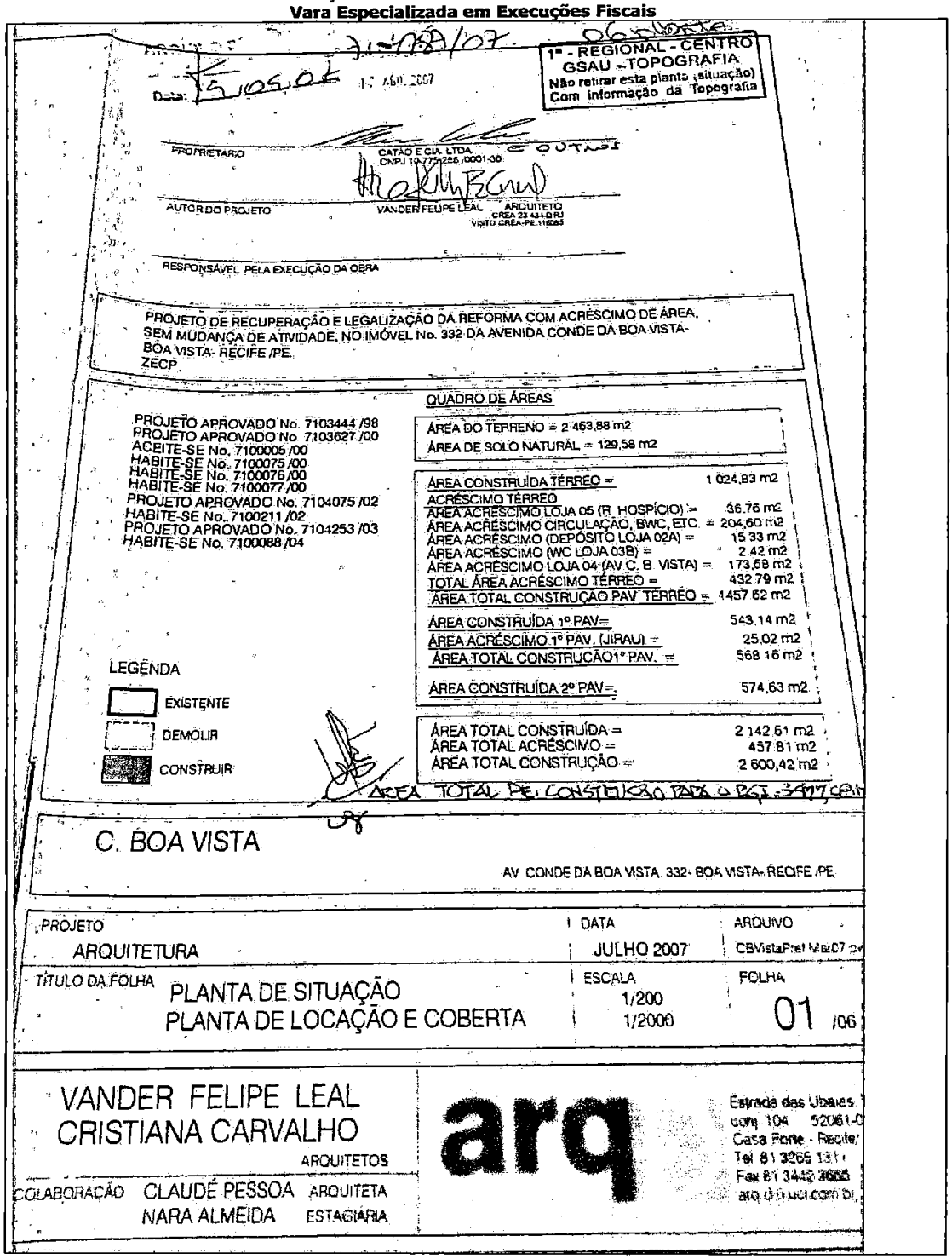

1ª - REGIONAL - CENTRO
GSAU - TOPOGRAFIA
Não retirar esta planta (situação)
Com informação da Topografia

Data: 15/05/07 1º AGO. 2007

PROPRIETÁRIO: CATÃO E CIA. LTDA. CNPJ 10.775.286/0001-30 E OUTROS

AUTOR DO PROJETO: VANDER FELIPE LEAL ARQUITETO CREA 23.434-D RJ VISTO CREA-PE 116285

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA, SEM MUDANÇA DE ATIVIDADE, NO IMÓVEL No. 332 DA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA- BOA VISTA- RECIFE /PE.
ZECP

PROJETO APROVADO No. 7103444 /98
PROJETO APROVADO No. 7103627 /00
ACEITE-SE No. 7100005 /00
HABITE-SE No. 7100075 /00
HABITE-SE No. 7100076 /00
HABITE-SE No. 7100077 /00
PROJETO APROVADO No. 7104075 /02
HABITE-SE No. 7100211 /02
PROJETO APROVADO No. 7104253 /03
HABITE-SE No. 7100088 /04

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO = 2 463,88 m2
ÁREA DE SOLO NATURAL = 129,58 m2

ÁREA CONSTRUÍDA TÉRREO =	1 024,83 m2
ACRÉSCIMO TÉRREO	
ÁREA ACRÉSCIMO LOJA 05 (R. HOSPÍCIO) =	36,76 m2
ÁREA ACRÉSCIMO CIRCULAÇÃO, BWC, ETC. =	204,60 m2
ÁREA ACRÉSCIMO (DEPÓSITO LOJA 02A) =	15,33 m2
ÁREA ACRÉSCIMO (WC LOJA 03B) =	2,42 m2
ÁREA ACRÉSCIMO LOJA 04 (AV C. B. VISTA) =	173,68 m2
TOTAL ÁREA ACRÉSCIMO TÉRREO =	432,79 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO PAV. TÉRREO =	1457,62 m2
ÁREA CONSTRUÍDA 1º PAV=	543,14 m2
ÁREA ACRÉSCIMO 1º PAV. (JIRAU) =	25,02 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO1º PAV. =	568,16 m2
ÁREA CONSTRUÍDA 2º PAV=	574,63 m2

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA =	2 142,61 m2
ÁREA TOTAL ACRÉSCIMO =	457,81 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO =	2 600,42 m2

LEGENDA
- EXISTENTE
- DEMOLIR
- CONSTRUIR

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO PARA O RGI: 3477,CAM

C. BOA VISTA

AV. CONDE DA BOA VISTA, 332- BOA VISTA- RECIFE /PE.

PROJETO	DATA	ARQUIVO
ARQUITETURA	JULHO 2007	CBVistaPref Mar07

TÍTULO DA FOLHA	ESCALA	FOLHA
PLANTA DE SITUAÇÃO PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA	1/200 1/2000	01 /06

VANDER FELIPE LEAL
CRISTIANA CARVALHO
ARQUITETOS

COLABORAÇÃO CLAUDÉ PESSOA ARQUITETA
NARA ALMEIDA ESTAGIÁRIA

arq

Estrada das Ubaias
conj. 104 52061-0
Casa Forte - Recife/
Tel 81 3265 1311
Fax 81 3442 3665
arq.d@uol.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Vara Especializada em Execuções Fiscais

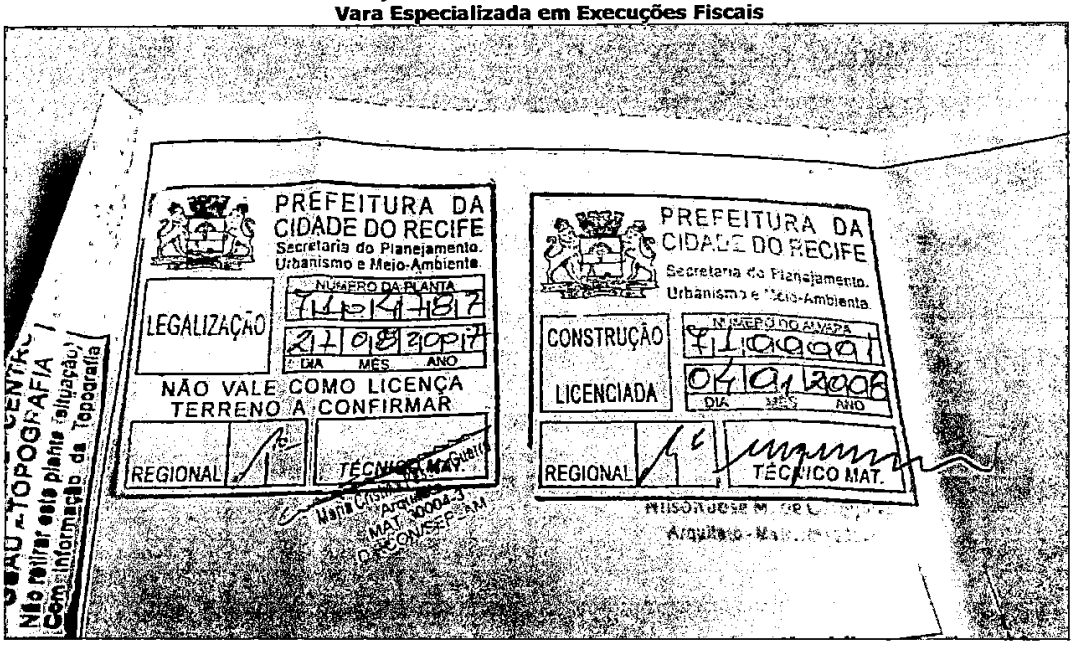

Em seguida, procedi ao depósito do(s) bem(ns) penhorado(s), nomeando fiel depositário a pessoa que assina abaixo, a qual se obriga a guardá-lo(s) e conservá-lo(s) até ulterior deliberação do Juízo. E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, e pelo depositário.///

Oficial de Justiça-Avaliador: Aurélio A. S. de Lima

Depositário: _____

RG: 5143040-SDS/PE

CPF: 261.852.128-54

Endereço: _____